



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

REGISTRO DE IMÓVEIS

B.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004086559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

37654/1

MATRÍCULA N.º 37654

PUBLICA

C. **IMÓVEL:** - CASA nº 10 (dez), geminada, do "CONJUNTO RESIDENCIAL SAFIRA", localizado à Rua Francisco Derosso, nesta Capital, com 02 pavimentos, situada no lado direito de quem olha da Rua Francisco Derosso em direção aos fundos do terreno, sendo a 5a. casa de frente para uma rua particular interna de acesso ao referido conjunto, com a área total construída de 60,00m², ocupando no solo uma área de implantação de 30,00m², área de 30,00m², exclusiva para jardim e quintal, área comum, via de acesso e recreação de 34,18m². correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,067701 do terreno constituído pelo lote nº 6-F/4-A, oriundo da unificação e subdivisão dos lotes 4 e 6, da Quadra nº 451, da Planta Fazenda Boqueirão, no Distrito do Boqueirão, nesta Capital, com a área de 1.391,20m², medindo 27,49 metros de frente para a Rua Francisco Derosso, por 50,22 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem olha, onde confronta com o lote 4-B, por 61,32 metros do lado esquerdo, confronta com o lote 6-E e na linha de fundos, com 25,00 metros confronta com o lote nº 05 e com o lote 4-D. - Indicação Fiscal: Setor 84 - Quadra 237 - Lote nº 012.000-5. -

PROPRIETÁRIA: - HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA. LTDA, com sede nesta cidade à Rua Bruno Filgueira nº 1129, CGC nº 77.525.806/0001-28. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula 27018 deste Ofício. -

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1983. - (a) *[assinatura]* OF. DO REGISTRO. -

R. 1/37654: - Protocolo 52562. Consoante Contrato Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 30 de março de 1983, ficando uma via arquivada neste Ofício, HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA. LTDA-supra qualificada, vendeu a "MAURICIO SENS" brasileiro, casado, industrial, C.I. nº. 1.442.408-PR, CPF nº 320.504.079-20, e sua mulher DULCINA DO RÓCIO LIMA SENS, brasileira, comerciante, C.I. 3.585.914-4-PR., residentes à Rua Gal. Potiguar nº 1300, nesta cidade, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 4.319.173,98 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E TRES CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), sem condições. - (SISA - T.N. 2981071-3.CUS TAS: - Cr\$ 15.000,00) - DOU FE. - CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1983. - (a) *[assinatura]* OF. DO REGISTRO. -

R. 2/37654: - Protocolo 52562. Consoante Contrato Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 30 de março de 1983, ficando uma via arquivada neste Ofício, MAURICIO SENS e sua mulher DULCINA DO RÓCIO LIMA SENS-supra qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel = objeto da presente Matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade à Rua Mons. Celso nº 151, CGC/MF nº. 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cr\$ 4.337.256,59 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente a 1.489,99000 UPC, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 9,2% ao ano. - Semais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. - (SISA: - Cr\$ 15.000,00) - DOU FE. - curitiba, 20 DE ABRIL DE 1983. - (a) *[assinatura]* OF. DO REGISTRO. -

AV. 3/37654: - Protocolo 52562. CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL nº 10316

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
37654

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

26.847, Série 03-83, emitida nesta Capital em 30 de março de 1983, figurando como CREDOR - BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, como DEVEDORES - MAURICIO SENS e sua mulher DULCINA DO ROCIO LIMA SENS, no VALOR de Cr\$ 4.337.256,59, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 9,2% ao ano, tendo os devedores optado pelo PES (Plano de equivalência = Salarial), reajustável anualmente - (CUSTAS: Cr\$ 15.000,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 1983. - (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

AV-4/37.654 - Prot. 159.495 - Consoante Ata da 45a. Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente / arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440396785, em 26.12.94 e que fica arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A, CRE DITO IMOBILIÁRIO foi **incorporado** ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.7 Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 1995. (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

AV-5/37.654 - Prot. 159.495 - Consoante ofício LIB-0648/95, expedido nesta Capital, em 10 de agosto de 1995, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Ofício, o BANCO / DO ESTADO DO PARANÁ S/A., QUITOU a Hipoteca de 1º grau, objeto do registro 2 (dois) da presente matrícula. (Custas: R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 1995. (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

AV-6/37.654 - Prot. 159.495 - Consoante ofício LIB-0648/95, expedido nesta Capital, pelo Banco do Estado do Paraná S/A., em 10 de / agosto de 1995, com firma reconhecida e que fica arquivado neste / Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária Integral / nº 10316/26847, série 03/83, constante da averbação 3 (três) da pre sente matrícula. (Custas: R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 24 de novem bro de 1995. (a) OFICIAL DO RE GISTRO. -

R.7/37.654 - Prot. 165.527 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Família, desta Comarca de Curitiba, em 20 de junho de 1995, extraído do Autos sob nº 412/95, de Conversão em Divórcio, requerida por Mauricio Sens e sua mulher Dulcina do Rocio Lima Sens, julgada por sentença em 27.04.95, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou **pertencendo exclusivamente** ao divorciando **MAURICIO SENS**, brasileiro, divorciado, técnico mecânico, portador da C.I. nº 1.442.408-3-PR e do CIC nº 320.506.079-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Derosso, nº3513, 10-B - Xaxim, nesta Capital, sem condições. ITBI Guia nº 256465, paga sobre R\$-6.800,00. Custas: R\$-161,60. Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

R.8/37.654 - Prot. 169.184, de 24/03/97 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 144/145, do Livro 226-E, no Cartório Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 24 de março de 1997, MAURICIO SENS, brasileiro, divorciado, técnico mecânico, portador da C.I. nº 1.442.408-3-PR e do CIC nº 320.506.079-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Derosso, nº 3513, 10-B, Xaxim, nesta Capital, **vendeu** a **YOLANDA MARIA DE SENE**, brasileira, separada judicialmente, costureira, portadora da C.I. nº 3.481.688-3-PR e do CIC nº 856.668.589-04, residente e

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKKB9>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67



FICHA
37.654/2

CONTINUAÇÃO

domiciliada à Rua Leôncio Derosso, nº 574, Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sem condições. (ITBI: Guia nº 271.849, paga sobre o valor de R\$-13.500,00. Custas: 3.285 VRC = R\$ 252,95). Dou fé. Curitiba, 24 de março de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R-9/37.654 - Prot. 563.569 de 30/08/2017 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 16 de agosto de 2017, assinado pelo MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Estorilho Baganha, extraído dos Autos sob nº 3344/2010 (número unificado 3344-19.2010.8.16.0001), de Ação de Inventário, homologado por sentença que transitou em julgado em 27/07/2016, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos ESPÓLIOS DE YOLANDA MARIA DE SENE, (CPF/MF sob nº 856.668.589-04) e de JURANDY DE ABREU E SILVA (CPF/MF sob nº 170.915.949-91), avaliado pela Receita Pública Estadual em R\$110.200,00 (cento e dez mil duzentos reais), foi **PARTILHADO** em favor das herdeiras, **NEIVA APARECIDA DA SILVA CENOVICZ**, casada, em 04/07/1981, sob o regime de comunhão universal de bens com LUIS ANTONIO HUNDZINSKI CENOVICZ, brasileiros, servidora municipal e empresário, portadores, ela da C.I. nº 3.157.034-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 755.251.359-49 filha de Jurandy de Abreu e Silva e Rosalina de Sene e Silva, ele da C.I. nº 1.298.910-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 275.585.929-68, residentes e domiciliados à Rua Antonio Lago, nº 385 - Boa Vista, ap. 101, nesta Capital e **NILCE MARIA GALLINEA**, casada, em 15/12/1984, sob o regime de comunhão parcial de bens com CESAR AUGUSTO GALLINEA, brasileiros, do lar e representante farmacêutico, portadores, ela da C.I. nº 3.531.195-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 491.649.889-53, filha de Jurandy de Abreu e Silva e Rosalina de Sene e Silva, ele da C.I. nº 3.316.575-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 491.647.759-68, residentes e domiciliados à Rua Emanuel Kant, nº 291 - Capão Raso, nesta Capital, cabendo a cada uma delas, para pagamentos de suas legítimas, uma **parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento)** do imóvel, e das herdeiras, **NIVIA DE ABREU E SILVA VAHLIDIEK**, casada, em 05/05/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens com MARTIN VAHLIDIEK, brasileiros, ela do lar, portadora da C.I. nº 6.376.354-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 978.799.839-53, filha de Jurandy de Abreu e Silva e Yolanda Maria de Sene, ele portador da C.I. nº 5.887.228-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 978.791.509-00, residentes e domiciliados à Rua Cândido de Abreu, nº 253 - Centro, em Prudentópolis-PR e **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, filha de Jurandy de Abreu e Silva e Yolanda Maria de Sene, portadora da C.I. nº 6.959.464-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.526.229-78, residente e domiciliada à Rua Oliveira Viana, nº 1060, ap. 211 - Vila Häuer, nesta Capital, cabendo a cada uma delas, para pagamentos de suas legítimas, uma **parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento)** do imóvel, ficando todas em comum, sem condições. (ITCMD "causa-mortis" referente ao espólio de Yolanda Maria de Sene, pagos pelas Guias GR-PR nºs 2015003252190 e 2015003252204, sobre o valor declarado de R\$62.962,35, aí incluídos os valores de outros bens e ITCMD "causa-mortis" referente ao espólio de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

Jurandy de Abreu e Silva, pagos pelas Guias GR-PR n°s 2015003251755, 2015003251810, 2015003251836 e 2015003251552, sobre o valor declarado de R\$62.962,35, aí incluídos os valores de outros bens, conforme Consulta de DITCMD Declaração 201500094104-1, emitida via internet, em 01/09/2017, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-10/37.654 - Prot. 563.570, de 30/08/2017 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 78, do Livro n° 44-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 20 de abril de 1981, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 05 de julho de 2001, e registrada sob n° 16.241, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 9 (nove), da presente matrícula, que a adquirente NEIVA APARECIDA DA SILVA CENOVICZ e seu marido LUIS ANTÔNIO HUNDZINSKI CENOVICZ, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,91, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,64). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

CFIO

AV-11/37.654 - Prot. 650.972, de 18/11/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1717.01396784-IA-051, de 17/11/2020, às 17:40:36h, vinculada ao processo n° 00301297120178160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CRISTIAN FABIANO NOVO RIBEIRO DA SILVA - (CPF: 974.804.109-30) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF: 030.526.229-78), sob Código HASH: 639d.a7aa.3d30.a425.ca33.34d3.28b7.cbd2.822d.81a0, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



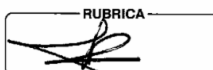


Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67



FICHA
37.654/ 03F

CONTINUAÇÃO

Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,84.) Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

/94

AV-12/37.654 - Prot. 664.544, de 15/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1417.01576157-IA-660**, de 14/04/2021, às 17:47:19h, vinculada ao processo nº 00111737220165090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF:030.526.229-78) e APARICIO SOUSA DOS SANTOS - (CPF:034.122.479-01), sob Código HASH: e73f.7096.b4ed.7745.891f.2fc1.9ef0.fdd8.ecc8.fafe, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a **parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$5,47.) Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-13/37.654 - Prot. 666.641, de 06/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0515.01614003-IA-260**, de 05/05/2021, às 15:31:35h, vinculada ao processo nº 001099157201650, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, TOMILHO LIMÃO GASTRONOMIA LTDA - ME (TOMILHO LIMÃO) - (CNPJ:01.463.852/0001-88); UGUALE RESTAURANTES LTDA - ME - (CNPJ:21.203.327/0001-30); APARICIO SOUSA DOS SANTOS - (CPF:034.122.479-01) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF:030.526.229-78), sob Código HASH: 9689.cbc6.264d.1742.27de.de0d.8a92.e7ec.e73e.1742, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para,

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2021. (a)

naidine

AGENTE DELEGADO.

AP

ESH

AV-14/37.654 - Prot. 671.812, de 22/06/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2118.01684915-IA-540**, de 21/06/2021, às 18:08:20h, vinculada ao processo nº 00116206020165090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, APARICIO SOUSA DOS SANTOS - (CPF:034.122.479-01) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF:030.526.229-78), sob Código HASH: 73e1.823d.ed39.69fd.b5a0.cba9.0e29.1594.739e.8631, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2021. (a)

naidine

AGENTE DELEGADO.

AP

APIC

R-15/37.654 - Prot. 703.816, de 01/04/2022 - Consoante Termo de Penhora, lavrado pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

RUBRICA

[assinatura]

FICHA

37.654/ 04F

CONTINUAÇÃO

Metropolitana de Curitiba-PR, em 03 de março de 2021, nos Autos (processo) sob nº 0030129-71.2017.8.16.001 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como exequente, COLÉGIO SENHORA DE FÁTIMA EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA - (CNPJ/MF nº 76.801.364/0001-32) e como executados, CRISTIAN FABIANO NOVO RIBEIRO DA SILVA - (C.I. nº 6.423.502-8-SSP-PR e CPF/MF nº 974.804.109-30) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF/MF sob nº 030.526.229-78), instruído com Despacho proferido em 18 de fevereiro de 2021, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA. Consta do referido Termo que foi atribuído a causa o valor de R\$13.166,77 (treze mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000007939512-6 no valor de R\$26,33, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

[assinatura]

R-16/37.654 - Prot. 718.882, de 12/08/2022 - Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 116/118, do Livro nº 00893 E, no Serviço Distrital do Pinheirinho, de Curitiba-PR, em 10 de agosto de 2022, NILCE MARIA GALLINEA e seu marido CESAR AUGUSTO GALLINEA, brasileiros, casados, em 15/12/1984, sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar e representante, portadores, ela da CNH nº 01749809006-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 3.531.195-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 491.649.889-53, ele da CNH nº 03107033484-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 3.316.575-7-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 491.647.759-68, residentes e domiciliados à Rua Emanuel Kant, nº 291 - Capão Raso, em Curitiba-PR, DOARAM à NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CNH nº 00860669423-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 6.959.464-6-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.526.229-78, residente e domiciliada à Rua Emanuel Kant, nº 291 - Capão Raso, em Curitiba-PR, representada por sua procuradora, NILCE MARIA GALLINEA, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls. 67/68, do Livro 255, termo 50867, pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em 17/11/2020, a PARTE IDEAL correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) que possuía do imóvel objeto da presente matrícula, a título gratuito, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), estimado para efeitos fiscais, sem condições. Observação: Subsistem em todos os seus termos, as Indisponibilidades sobre a parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel, de titularidade de NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, conforme averbações 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatroze) e a Penhora da parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel de titularidade de NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, objeto do registro 15 (quinze) da presente matrícula. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: NILCE MARIA GALLINEA, CPF/MF 491.649.889-53 - HASH: 6987.e1bf.71d8.5d09.c694.f416.d8ea.9be2.6ble.d707; CESAR AUGUSTO GALLINEA, CPF/MF 491.647.759-68 - HASH:

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO
7ded.2e90.a478.c927.44dc.563c.5e8d.b712.542b.0a9f e POSITIVO
para: NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, CPF/MF 030.526.229-78 -
HASH: d82e.7e61.671c.956c.d3e8.35da.5ceb.fa9a.5ef2.e4f1. (ITCMD
"Doação Plena" pago pela Guia GR-PR n° 220100056932-1, sobre o
valor declarado de R\$30.000,00, conforme Consulta de DITCMD
Declaração 220000056932-1, emitida via internet, em 18/08/2022,
pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. VVI da
PGE R\$30.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000008360601-2
no valor de R\$60,00, quitada, relativo ao ato da escritura.
Emolumentos: 2.835,00 VRC = R\$697,41; Fundep: R\$34,87; ISSQN:
R\$27,90; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2022.
(a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-17/37.654 - Prot. 719.539, de 18/08/2022 - Consoante a
solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de
Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.1417.01576157-IA-660, de
14/04/2021, às 17:47:19h, vinculada ao processo n°
00111737220165090652, em que figuram, como requerente (emissor da
ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, NAYZA
FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF:030.526.229-78) e APARICIO SOUSA
DOS SANTOS - (CPF:034.122.479-01), sob Código HASH:
639d.a7aa.3d30.a425.ca33.34d3.28b7.cbd2.822d.81a0, cuja ordem se
encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma
cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO
para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n°
39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer
constar que a parte ideal correspondente a 12,50% (doze virgula
cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de
titularidade da requerida NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, tornou-se
INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a
inclusão na conta de liquidação do processo das despesas
relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de
R\$38,75, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício
Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS,
expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n°
0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às
14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75;
ISSQN: R\$6,20). Dou fé Curitiba, 13 de setembro de 2022. (a)
AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-18/37.654 - Prot. 719.540, de 18/08/2022 - Consoante a
solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de
Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
Protocolo de Indisponibilidade n° 202105.0515.01614003-IA-260, de
05/05/2021, às 15:31:35h, vinculada ao processo n°
001099157201650, em que figuram, como requerente (emissor da
ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, TOMILHO
LIMÃO GASTRONOMIA LTDA - ME (TOMILHO LIMÃO) -
SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

37.654/ 05F

CONTINUAÇÃO

(CNPJ:01.463.852/0001-88); UGUALE RESTAURANTES LTDA - ME -
(CNPJ:21.203.327/0001-30); APARICIO SOUSA DOS SANTOS -
(CPF:034.122.479-01) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA -
(CPF:030.526.229-78), sob Código HASH:
73e1.823d.ed39.69fd.b5a0.cba9.0e29.1594.739e.8631, cuja ordem se
encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma
cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para,
de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da
Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte
ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do
imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida
NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL.
(Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta
de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e
do FUNREJUS, este no valor de R\$38,75, a teor disposto no art. 555,
§§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de
Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos
autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de
04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep:
R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2022.
(a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-19/37.654 - Prot. 719.542, de 18/08/2022 - Consoante a
solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de
Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2118.01684915-IA-540, de
21/06/2021, às 18:08:20h, vinculada ao processo nº
00116206020165090652, em que figuram, como requerente (emissor da
ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, APARICIO
SOUSA DOS SANTOS - (CPF:034.122.479-01) e NAYZA FERNANDA DE SENE E
SILVA - (CPF:030.526.229-78), sob Código HASH:
73e1.823d.ed39.69fd.b5a0.cba9.0e29.1594.739e.8631, cuja ordem se
encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma
cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para,
de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da
Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte
ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do
imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida
NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL.
(Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta
de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e
do FUNREJUS, este no valor de R\$38,75, a teor disposto no art. 555,
§§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de
Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos
autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de
04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep:
R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2022.
(a) AGENTE DELEGADO.

CCP.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>



Valide aqui
este documento

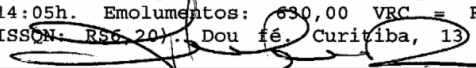
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

AV-20/37.654 - Prot. 719.568, de 18/08/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1717.01396784-IA-051**, de 17/11/2020, às 16:40:36h, vinculada ao **processo n° 00301297120178160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CRISTIAN FABIANO NOVO RIBEIRO DA SILVA - (CPF: 974.804.109-30) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA - (CPF: 030.526.229-78), sob Código HASH: 73e1.823d.ed39.69fd.b5a0.cba9.0e29.1594.739e.8631, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a **parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$38,75, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSN: R\$6,20). Dou fé, Curitiba, 13 de setembro de 2022. (a)

 AGENTE DELEGADO.

CCP.

DE

AV-21/37.654 - Prot. 726.066, de 18/10/2022 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202210.1312.02399707-IA-870**, de 13/10/2022, às 12:22:01h, vinculada ao **processo n° 00109915720165090015**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, TOMILHO LIMA GASTRONOMIA LTDA (TOMILHO LIMA) (CNPJ/MF n° 01.463.852/0001-88), UGUALE RESTAURANTES LTDA (CNPJ/MF n° 21.203.327/0001-30), APARICIO SOUSA DOS SANTOS (CPF/MF n° 034.122.479-01) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA (CPF/MF n° 030.526.229-78), sob Código HASH: 60a4.a3dc.0a4b.15b5.19bb.1f2e.f6e9.68ac.1067.aea9, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$38,75, a teor

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

RUBRICA

FICHA

37.654/ 06F

CONTINUAÇÃO

disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

CCP.

R-22/37.654 - Prot. 726.148, de 18/10/2022 - (DOAÇÃO) - Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 006/009, do Livro n° 01019-N, no Serviço Distrital de Santa Quitéria, de Curitiba-PR, em 13 de outubro de 2022, NEIVA APARECIDA DA SILVA CENOVICZ e seu marido LUIS ANTONIO HUNDZINSKI CENOVICZ, brasileiros, casados, em 04/07/1981, sob o regime de comunhão universal de bens, servidora municipal e empresário, portadores, ela da CNH n° 02028174243-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 3.157034-4-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 755.251.359-49, ele da CNH n° 011258953519-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 1.298.910-5-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 275.585.929-68, residentes e domiciliados à Rua Antônio Lago, n° 385, apartamento 101 - Boa Vista, em Curitiba-PR, DOARAM a NIVIA DE ABREU E SILVA VAHLIDIEK, brasileira, do lar, portadora da C.I. n° 6.376.354-3-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 978.799.839-53, casada, em 05/05/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARTIN VAHLIDIEK (brasileiro, gerente de conta, portador da CNH n° 00727901025-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 5.887.228-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 978.791.509-00), residente e domiciliada à Rua Henrique Martins Torres, n° 1.569, sobrado 04 - Boqueirão, em Curitiba-PR, a PARTE IDEAL correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) que possuía do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$13.775,00 (treze mil e setecentos e setenta e cinco reais), estimado para efeitos fiscais, sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao disposto no Artigo 599 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento n° 249/2013, declaração das partes de que o imóvel não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido nas Leis n°s 6.766, de 19.12.1979 e 4.591, de 16.12.1964 e no Decreto-Lei n° 58, de 10.12.1937. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: NEIVA APARECIDA DA SILVA CENOVICZ, CPF/MF 755.251.359-49 - HASH: e093.0ae1.f250.9799.d50b.e554.579c.39d4.aaa4.8afa; LUIS ANTONIO HUNDZINSKI CENOVICZ, CPF/MF 275.585.929-68 - HASH: ba81.933a.0a92.e944.d52e.0290.08f9.df04.1235.38a7; NIVIA DE ABREU E SILVA VAHLIDIEK, CPF/MF 978.799.839-53 - HASH: 574d.b440.44c3.f253.f32d.aa99.0088.9980.4d8c.99d6 e MARTIN VAHLIDIEK, CPF/MF 978.791.509-00 - HASH: daef.557d.d675.50cf.7cb7.1967.33ce.d9af.f885.fa68. (ITCMD "Doação Plena" referente a parte de NEIVA APARECIDA DA SILVA CENOVICZ, pago pela Guia GR-PR n° 220100067779-5, sobre o valor declarado de R\$6.887,20, conforme Consulta de DITCMD Declaração 220000067779-5, emitida via internet, em 20/10/2022, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná e ITCMD "Doação Plena" referente a parte de LUIS ANTONIO HUNDZINSKI CENOVICZ, pago pela Guia GR-PR n°

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

220100067789-2, sobre o valor declarado de R\$6.887,20, conforme Consulta de DITCMD Declaração 220000067789-2, emitida via internet, em 21/10/2022, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. VVI da PGE R\$13.775,00 {12,50%}. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008582918-3 no valor de R\$27,55, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$309,96; Fundep: R\$15,50; ISSQN: R\$12,40; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

CCP.

AV-23/37.654 - Prot. 730.674, de 30/11/2022 - (PENHORA) - Consoante Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, lavrado em 26 de julho de 2021, nos Autos n° 0010800-41.2016.5.09.0652 (Mandado ID 03119af), recebido via malote digital em 29/11/2022, às 16:15:36h, sob código de rastreabilidade n° 509202220803045, em que figuram como exequente, THIAGO RAMALHO GRUBBA, e como executada, NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, em trâmite perante o Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da parte ideal correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$14.835,93 (quatorze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado em 31/08/2017, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$29,67, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: R\$293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

JD

R-24/37.654 - Prot. 739.630, de 02/03/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 03 de fevereiro de 2023, nos Autos (processo) n° 0030129-71.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Prestação de Serviço), em que figuram como exequente, COLÉGIO SENHORA DE FÁTIMA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA (CNPJ/MF n° 76.801.364/0001-32), e como executados, CRISTIAN FABIANO NOVO RIBEIRO DA SILVA (C.I. n° 6.423.502-8-SSP-PR e CPF/MF sob n° 974.804.109-30) e NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA (CPF/MF sob n° 030.526.229-78), em trâmite perante o Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

RUBRICA

FICHA

37.654/ 07F

CONTINUAÇÃO

legais. Consta do Termo que foi atribuído o valor do débito de R\$44.345,45 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000009006447-5 no valor de R\$26,33, quitada em 03/03/2023. Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$301,98; Fundep: R\$15,10; ISSQN: R\$12,08) Dou fé. Curitiba, 16 de março de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-25/37.654 - Prot. 745.879, de 28/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.2614.02672995-IA-940, de 26/04/2023, às 14:32:41h, vinculada ao processo n° 00027179320165090245, emitida pela VARA DO TRABALHO DE PINHAIS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a PARTE IDEAL correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 4fa4.7141.2922.bdbe.65dd.83b5.6b6d.67f1.63d8.f1e4. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor indicad

AV-26/37.654 - Prot. 759.251, de 18/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.1613.02870561-IA-560, de 16/08/2023, às 13:42:16h, vinculada ao processo n° 00108004120165090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 7423.ad4b.5af1.41d1.baa3.9794.f041.ed64.b2ee.f355. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





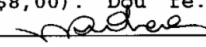
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

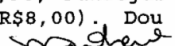
083238.2.0037654-67

CNM: 83238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2023. (a) 
AGENTE DELEGADO.

CMS

AV-27/37.654 - Prot. 759.254, de 18/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.1616.02871465-IA-031, de 16/08/2023, às 16:22:28h, vinculada ao processo n° 00108697620165090651, emitida pela DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 1b68.2895.d156.3968.0d04.b0bd.30e0.351f.cf9e.55e4. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2023. (a) 
AGENTE DELEGADO.

CMS

R-28/37.654 - Prot. 765.336, de 10/10/2023 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, expedido pelo Juízo do Trabalho, da Vara do Trabalho de Pinhais, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 06 de outubro de 2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Roberto Wengrzynowski, extraído dos Autos ATOrd 0002717-93.2016.5.09.0245, em que figuram como reclamante, ANA PAULA VIEIRA e como reclamada, UGUALE RESTAURANTES LTDA, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322413749, datado de 09/10/2023 às 16:09:17h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução no valor de R\$15.434,75 (quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) atualizado até 06/10/2023, mais cominações legais. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,87, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

RUBRICA

FICHA

37.654/ 08F

CONTINUAÇÃO

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado.
Emolumentos: 445,50 VRC = R\$109,59; Fundep: R\$5,48; ISSQN: R\$4,38;
Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 24 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

PIF

R-29/37.654 - Prot. 770.720, de 27/11/2023 - (PENHORA). - Consoante Ofício, do Juízo da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, expedido em 24 de novembro de 2023, nos Autos ATOrd nº 0010447-11.2016.5.09.0002, em que figura como reclamante, BRUNA RODRIGUES DA CRUZ, e como reclamado, TOMILHO LIMA GASTRONOMIA LTDA e outros, que fica arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL correspondente à 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Foi atribuído à causa o valor de R\$40.000,00. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$80,00, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$269,52. FUNDEP: R\$13,48. ISSQN: R\$10,78. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 26 de dezembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

FE

R-30/37.654 - Prot. 786.170, de 04/04/2024 - (PENHORA) - Consoante Mandado de Penhora lavrado em 01 de abril de 2024, nos Autos nº ATOrd 0011155-09.2016.5.09.0084, em que figuram como reclamante JOSIANE DO PRADO VIEIRA, e como reclamado TOMILHO LIMA GASTRONOMIA LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (22ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL correspondente à 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executada **NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Foi atribuído à causa o valor de R\$26.465,10 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 17 de abril de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MSB.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

MS

AV-31/37.654 - Prot. 793.886, de 28/05/2024 - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO) - Consoante Ofício expedido em 27 de maio de 2024, nos Autos nº ATOrd 0011155-09.2016.5.09.0084, perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (22ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 30 (trinta), da presente matrícula, a **RETIFICAÇÃO** da data de lavratura do mandado de penhora, para: **08 de outubro de 2021**, que é o certo e correto e não como equivocadamente constou. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 9º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé, Curitiba, 12 de junho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MSB.

PA

AV-32/37.654 - Prot. 811.597, de 26/09/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CONTINUAÇÃO

solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2510.03600852-IA-890**, de 25/09/2024, às 10:15:02h, vinculada ao **processo nº 00016681720165090245**, emitida pela VARA DO TRABALHO DE PINHAIS-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida NAYZA FERNANDA DE SENE E SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL.** Código HASH: 6b2bd47096e3019b278d0768b47ae47f5a053da7. **(Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2024. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

MP.

Peti

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0037654-67

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37.654, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 07 de julho de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.051.855

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.r58Nv.stUne-GtvLW.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF4HU-VPBAK-6374G-TYKB9>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

